



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 017/2017

Dispõe sobre a denominação de artéria na Sede do Município e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Geraldo Pinto de Macêdo Lôbo, uma artéria na Sede do Município.

Art. 2º - A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,  
em 09 de Maio de 2017.

Flávio Jean Araújo Gonçalves  
Vereador